



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Filosofia

RESOLUÇÃO N.º 001/2021-FIL

Transferência Externa - Ano Letivo de 2021.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de Transferência Externa na Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Edital nº 004/2021-DAA, de 03/02/2021, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência de alunos de outras Instituições de Ensino Superior Públicas, Particulares ou Estrangeiras para a UEM, ano letivo de 2021;

Considerando a análise do aproveitamento de estudos do currículo dos requerentes e seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Filosofia** da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. *Deferir* o pedido de Transferência Externa dos requerentes relacionados abaixo do curso de **Filosofia - Licenciatura Plena**, ano letivo de 2021, conforme segue:

REQUERENTE	SÉRIE DE ENQUADRAMENTO	PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO
Angel Fernandes Bagio	2ª série	2026
Antonio Vicente de Almeida Junior	3ª série	2025
Fabio Augusto Telles Tizeu	2ª série	2027

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 08 de março de 2021.

Prof. Dr. Evandro Luis Gomes,
COORDENADOR - FIL.